



DESPACHO DE SUPERVISÃO REVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE

PROCESSO Nº:	234265/2015
PRINCIPAL:	PREFEITURA SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
ASSUNTO:	<i>Representação de Natureza Interna</i>
GESTOR:	Natanael Casavechia – Prefeito Municipal
REPRESENTADOS:	Natanael Casavechia – Prefeito Municipal Massao Paulo Watanabe – Ex-Prefeito Municipal Sunely Moreira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação Danielli Redivo – Assessora Jurídica Mateus de Oliveira Camargo – Assessor Jurídico Marcelo Leandro Martins Rosada – Assessor Jurídico Alexandre Cesar da Silva Moraes – Engenheiro Orçamentista Sidinei Jorge Lipori – Engenheiro Fiscal Isabela Rosa Apone – Engenheira Fiscal Josileide Adriana Castão Ribeiro – Gestora de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual Sanepavi Saneamento e Pavimentação - Construtora
RELATOR:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Senhor Secretário,

Trata-se de Representação de Natureza Interna instaurada em face de irregularidades nos atos de gestão que cercam a contratação e a execução de três obras no município de São José do Rio Claro: construção do ginásio de esportes, construção do Lar dos Idosos e reforma e ampliação da Escola Pedro Coelho Portilho.

De acordo com o que estabelecem os incisos II, III e IV do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa nº. 12/2016 . TP, o relatório técnico de análise de defesa desta RNI emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Ante o exposto, ratifica-se o relatório técnico de análise de defesa, por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2017.

Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro
Auditor Público Externo Supervisor